

COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI
ATA DA 72ª REUNIÃO
DATA: 01/08/2022

Horário: 15h

Local: web (via Microsoft Teams)

Participantes: Wagner Alessandro Ferreira (AECI), Paula Araújo Correa (CORREG); Alexandre Coelho Geanbastiani (CE), Paula El-Jaick de Barros (OUV), Julio Cesar Filgueiras F. dos Santos (SCI), Rosana Daher Van Der Broocke (OUV), Larissa Carolina Amorim dos Santos (SUST), Paula Nepomuceno Campo (CORREG), Juliana Davila Oliveira (SCI), Ricardo Luiz Medeiros Meirelles (SUST) e Ytatianna Camarço do Rêgo Barros (AECI).

Pauta:

1. Fechamento dos Relatórios de Avaliação Final - RAFs do Selo Fomento Infra+ Integridade 2022.

ABERTURA

Realizou-se a 72ª reunião do Comitê Técnico de Integridade – CTI, do Ministério da Infraestrutura - MInfra, sob a presidência de seu Coordenador, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, com o comparecimento dos participantes conforme lista de presença (5934996). O Coordenador do CTI procedeu à abertura dos trabalhos conforme a pauta.

DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. **Fechamento dos Relatórios de Avaliação Final – RAFs do Selo Fomento Infra+ Integridade 2022.**

Conforme deliberado pelos membros do CTI, analisados os RAFs do Selo Fomento Infra+ Integridade 2022, as seguintes empresas foram consideradas habilitadas para a premiação do Selo Fomento Infra+ Integridade 2022.

- OECI S.A.
- KPE Performance em Engenharia S.A.
- Engetec Construções e Montagens S.A.
- Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.
- Strata Engenharia Ltda
- Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. (Via Costeira)
- Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. – Via Sul
- Eco050 – Concessionária de Rodovias S.A.
- Empresa Construtora Brasil S.A.

De igual modo, os membros do CTI após análises dos RAFs deliberaram pela não aprovação das seguintes empresas abaixo listadas:

- Concessionária de Sistema Rodoviário Rio-São Paulo
- Camargo Corrêa Infra Ltda.

O motivo da não aprovação da empresa Concessionária de Sistema Rodoviário Rio–São Paulo prendeu-se ao fato de não terem sido apresentadas as certidões negativas criminais da Justiça Estadual, além da não apresentação da Certidão da ISO 14.001.

Já o motivo da não aprovação da empresa Camargo Corrêa Infra Ltda deveu-se ao fato de a mesma não ter apresentado, até a elaboração do respectivo RAF, as certidões completas da Justiça Estadual para a matriz e das filiais localizadas no Estado de Santa Catarina.

O Comitê esclarece que as empresas não aprovadas para a próxima fase do Selo Fomento Infra+ Integridade 2022 terão 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do Relatório de Análise Final (RAF), para apresentar seus recursos, conforme item 3.2.1 do Edital nº 239/2021.